

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

Aviso nº 05/CE/2023-2024

12 de setembro de 2023

Nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação atualmente em vigor e demais legislação aplicável, informamos que se encontra aberto na aplicação informática [SIGRHE](#), da Direção Geral da Administração Escolar (DGAE), o procedimento concursal para a seleção de um posto de trabalho para a categoria de docente.

| | |
|--|---|
| Tipo de oferta e duração do contrato: | Um contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto – enquanto durar o impedimento do titular. |
| Número de horas semanais: | 5 horas |
| Grupo de Recrutamento: | 110 – 1º Ciclo |
| Instituição / Serviço – Local de trabalho: | Escolas pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Vale do Tâmega, com sede na rua 25 de abril, 350, 4750-531 Lijó, Barcelos |
| Caraterização das funções: | Desempenho de funções docentes na lecionação ao 1º ciclo do ensino básico. |
| Requisitos habilitacionais: | Licenciatura (ou grau académico superior). Habilitação para a docência do GR 110 – 1º Ciclo |
| Enquadramento legal: | Decreto-Lei nº 132/2012 de 27 junho e a Portaria nº 83-A/2009 de 22 de janeiro. |
| Crítérios de seleção: | Os previstos no Art.º 39º do Decreto -Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação que lhe é conferida pelo Decreto-Lei n.º 28/2017 de 15 de março. |

Notas:

1. Os candidatos deverão apresentar a sua candidatura na aplicação informática disponibilizada para o efeito na página oficial da Direção Geral da Administração Escolar (<https://sigrhe.dgae.mec.pt>);
2. A lista ordenada dos candidatos será publicada na página eletrónica deste Agrupamento em www.aevt.pt ;
3. A decisão de seleção será comunicada aos candidatos na aplicação informática disponibilizada para o efeito na página oficial da Direção Geral da Administração Escolar (<https://sigrhe.dgae.mec.pt>);
4. A aceitação da colocação pelo candidato efetua-se por via da aplicação, referida anteriormente.

O Diretor do AE de Vale do Tâmega

Paulo Sampaio